



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

Processo Administrativo nº 1030066/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, com Sede Administrativa na Praça José Teófilo da Silva, nº 24, Centro, Jacaré dos Homens, Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.250.999/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Sr. **JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 008/2020, Processo Administrativo nº 1030066/2020, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2020, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:		MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME				
CNPJ: 11.424.543/0001-52		Telefone: (82) 981160567		E-mail: mariamelo290776@gmail.com		
Endereço: Rua Antônio Bento Filho, nº 111 Bairro: Centro. Cidade: Jacaré dos Homens AL.						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	225	AZEITONA - Verde, em conservas, inteira com caroço, imensa em liquido tamanho e coloração uniforme, acondicionado em vidros de 200g.	VALE FERTIL	Unidade	R\$ 4,88	R\$ 1.098,00
03	150	Cravo: característica adicionais, sem mofos e fungos. Pacote Com 10 gramas.	TIO OLIVEIRA	PACOTE	R\$ 1,26	R\$ 189,00
07	70	Atum ralado em óleo comestível, ingredientes mínimos: atum, óleo comestível, caldo vegetal, água e	GOMES DA COSTAS	LATA	R\$ 5,14	R\$ 359,80



		sal, embalagem lata contendo 170g peso líquido e 120g peso drenado, contendo na porção de 60g: 0,6g de ômega 3.				
12	150	CATCHUP: Produto elaborado a partir da polpa de frutos maduros do tomateiro, podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. Produto em embalagem plástica atóxica de 360g.	TAMBAU	UNID.	R\$ 3,06	R\$ 459,00
16	280	Chá, erva - doce, camomila, boldo, carqueja, maçã e canela, misto e verde. Especificação: caixa com no mínimo 10 saquinhos.	LEÃO	CAIXA	R\$ 2,00	R\$ 560
18	270	GOIABADA: Doce em pasta, embalagem contendo 600g.	POPULAR	UNID.	R\$ 3,55	R\$ 958,50
22	250	Óleo Vegetal: Óleo de soja refinado, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis (substâncias estranhas a sua composição). Embalagem plástica com volume de 900 ml.	SOYA	UNID.	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00
28	400	Biscoito Tipo Rosquinha Sabor Leite: Composição farinha de trigo, leite, água, gordura. Embalagem plástica com peso de 400 gramas.	VITARELA	PACOTE	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
29	300	Biscoito Recheado, sabores diversos acondicionados em pacotes de no mínimo 390gr	VITARELA	PACOTE	R\$ 3,30	R\$ 990,00
30	500	Macarrão: Tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substância permitidas, isenta de corante artificiais. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	BRANDINI	PACOTE	R\$ 1,90	R\$ 950,00
32	150	BALAS SORTIDAS - Diversos sabores, pacote 600g.	PIDORAMA	PACOTE	R\$ 4,60	R\$ 690,00
33	280	Bombom, Embalagens	GAROTO	CAIXA	R\$ 7,50	R\$ 2.100,00



Jacaré dos Homens

GOVERNO DE TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06
PRAÇA JOSÉ TEÓFILO DA SILVA - 24 - CENTRO - CEP: 57.430-000

Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens

115.07 556

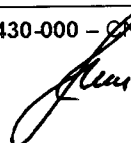
		aproximadamente 500gr.				
34	400	Pipoca salgada, acondicionada em embalagem plástica de no mínimo de 15g. pacote com 20 unidades.	BONI	PACOTE	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
35	150	Pirulito, acondicionado em pacote de no mínimo 700g.	CHERRYPOP	PACOTE	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
37	160	Canjiquinha: Mistura para o preparo de canjiquinha/curau, cor amarela, fina, livre de umidades. Embalagem de polietileno ou de papel original do fabricante pacote com peso de 200 gramas.	CORINGA	PACOTE	R\$ 2,00	R\$ 320,00
41	280	Suco Concentrado (Maracujá): Produto obtido pela dissolução, em água potável, da polpa da fruta polposa de origem tropical, por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Embalagem em garrafa com volume de 500 ml.	PINDORAMA	UNID.	R\$ 3,39	R\$ 949,20
43	280	Suco Concentrado (manga): Produto obtido pela dissolução, em água potável, da polpa da fruta polposa de origem tropical, por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Embalagem em garrafa com volume de 500 ml.	PINDORAMA	UNID.	R\$ 2,67	R\$ 747,60
51	800	Açúcar: Açúcar cristal, extraído da cana-de-açúcar, branco, aspecto granuloso fino a médio, solúvel em água, com ausência de corantes. Embalagem com saco de polietileno, transparente, com peso de 01 quilo.	PINDORAMA	QUILO	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00
53	1000	Arroz polido - Tipo 1, longo	PILÃO	QUILO	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00

		constituído de grãos inteiros, ser conter glútem. Embalagem plástica com peso de 1 quilo.				
54	150	Farinha de Mandioca: Seca, extra fina, branca, tipo 1, Registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica com peso de 01 quilo.	TIO VIEIRA	QUILO	R\$ 2,86	R\$ 429,00
62	150	Milho para Pipoca: Alimento beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Embalagem plástica pacote com peso de 500 gramas.	CORINGA	PACOTE	R\$ 2,00	R\$ 300,00
64	80	Café Solúvel: Café solúvel, granulado de grãos são, torrados e moídos, de primeira qualidade, com características, aspectos, cor, odor e sabor próprios, com selo ABIC. Embalagem laminada em refil original de fábrica ou em vidro com peso de 50 gramas.	MARATA	PACOTE	R\$ 2,06	R\$ 164,80
69	400	Bebida Láctea Sabor Morango: Produto obtido a partir do leite de vaca que passou por fermentação láctea através da adição de microorganismos benéficos à saúde. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor morango. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade visível, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Transportado sob refrigeração. Embalagem em polietileno atóxico de 900 ml.	BONA SORTE	UNIDADE	R\$ 2,37	R\$ 948,00
70	400	Leite achocolatado: Leite achocolatado em UHT, tipo todynho, ou similar, homogeneizado que foi submetido a processo térmico específico e envasado sob condições assépticas,	BOA VIDA	UNID.	R\$ 3,12	R\$ 1.248,00

		em embalagens tetrapak estéries e heticamente fechado. Embalagem com capacidade de 1 litro.				
71	300	ACHOCOLATADO EM PÓ: adoçado, instantâneo .Na embalagem deverão constar os dados de identificação, data de fabricação e de validade. cada embalagem devera vir c\ 200g.	APTI	PACOTE	R\$ 1,50	R\$ 450,00
72	400	Margarina Vegetal: Margarina com sal, produto preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos, teor de lipídios mínimo de 60%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo, livre de gorduras trans. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica. Embalagem pote com peso de 250 gramas.	PRIMOR	UNID.	R\$ 1,57	R\$ 628,00
76	80	Alho: Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos fertilizantes. Embalagem em pacote com peso de 150 gramas.	TIO OLIVEIRA	PACOTE	R\$ 2,18	R\$ 174,40
97	400	Carne de Boi: Carne bovina de 1ª qualidade, sem osso, alcatra apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de 12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto Próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Inspeccionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem plástica com pacote de 01 quilo.	FRIBOI	QUILO	R\$ 25,50	R\$ 10.200,00
99	300	Carne de Frango: Filé de frango	PERDIGÃO	QUILO	R\$ 11,66	R\$ 3.498,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS - CNPJ: 12.250.999/0001-06
PRAÇA JOSÉ TEÓFILO DA SILVA - 24 - CENTRO - CEP: 57.430-000

		congelado, filé de peito de frango in natura, congelado, sem adições de temperos, limpo, com aspecto, cheiro e sabor próprio, congelado a 18C°, acondicionado em embalagem primária de plástico, inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F., Embalagem plástica pacote com 01 quilo.				
101	300	Frango – frango inteiro, congelado, sem tempero. embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente vedado, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/lote e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, isento de penas e penugens, perfurações e queimaduras por congelamento, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Transporte do lote em veículo fechado e refrigerado. As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF .	BIP	QUILO	R\$ 7,33	R\$ 2.199,00
102	300	Carne Moída Bovina:- Carne	FRIBOI	PACOTE	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00





		bovina de 1ª qualidade- Congelada , sem osso, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de 12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto Próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Inspeccionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem plástica com pacote de 500GR				
104	300	Salsicha Tipo Hot Dog: Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico, embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão. 1 Quilo.	AVIVAR	QUILO	R\$ 7,33	R\$ 2.199,00
105	200	Salsicha Tipo Hot Dog de Frango: Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico, embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão. 1 Quilo.	AVIVAR	QUILO	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
107	120	Língua Calabresa: Atendendo a legislação alimentar e deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico, embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão.	PERDIGÃO	QUILO	R\$ 15,83	R\$ 1.899,60
108	200	MORTADELA DE FRANGO: Embalagem tubular, deverão constar na embalagem data de fabricação e validade.	CONFIANÇA	QUILO	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
109	200	MORTADELA MISTA: Embalagem tubular, deverão constar na embalagem data de fabricação e validade.	CONFIANÇA	QUILO	R\$ 4,75	R\$ 950,00
TOTAL GERAL						R\$ 51.188,90

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE JACARÉ DOS HOMENS/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Secretarias municipais de JACARÉ DOS HOMENS/AL.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata, durante sua validade não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, por não ser de interesse da Administração.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.



6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1. **advertência formal**, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

7.1.2. **multa diária de 0,3%** (três décimos percentuais);

7.1.3. **multa diária de 0,5%** (cinco décimos percentuais);

7.1.4. **multa de até 5%** (cinco por cento);

7.1.5. **suspensão temporária**, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;

7.1.6. **declaração de inidoneidade**, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

7.2. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

7.2.1. Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.6;

7.2.2. Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.3 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

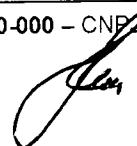
7.2.3. Infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.1;

7.2.4. Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere à determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);

7.2.5. Atraso quanto à assinatura do contrato, se houver, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);

7.2.6. Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.4 (calculada sobre o valor do contrato);

7.3. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos deste Edital, da futura **ARP** e dos respectivos Contratos, não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.







7.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 7.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

7.5. A critério deste Município, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 7.1, a sanção prevista no subitem 7.1.5 ou no subitem 7.1.6 poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 7.1.2 a 7.1.4.

7.6. As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

7.7. As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

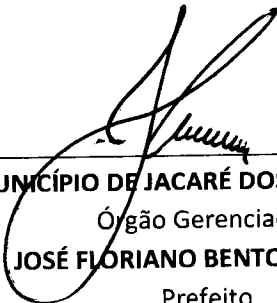
8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

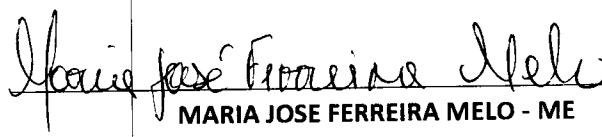
8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Jacaré dos Homens/AL, 29 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
Órgão Gerenciador
JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito


MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME
Fornecedor
MARIA JOSÉ FERREIRA MELO
Representante legal